



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/DF

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **NAZAKAT RIAZ**

Referência: Processo SEI nº **08280.014657/2023-61**

1. Fica o senhor **NAZAKAT RIAZ**, nacional do Paquistão, nascido em 04/11/1995, filho de e Azra Begum e de Muhammad Riaz, NOTIFICADO de que, conforme Decisão proferida pelo Sr. Superintendente de Polícia Federal no Distrito Federal, foi tomada decisão pelo cancelamento de sua autorização de residência no Brasil (34514964). Por conseguinte, fica o senhor **NAZAKAT RIAZ**, acima identificado, NOTIFICADO de que dispõe do prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da data desta notificação, para interpor recurso da decisão que proferiu o cancelamento de sua autorização de residência no Brasil, conforme previsto na Lei nr. 13.445/2017, e em seu Decreto Regulamentar.
2. Por oportuno, considerada a manifestação do estrangeiro do interesse em permanecer no território brasileiro, cabe salientar que há outras opções viáveis para a obtenção de nova autorização de residência no país, com vistas à regularização de sua situação migratória. Para obter mais informações acerca de nova autorização de residência no Brasil, orientamos que compareça pessoalmente à Delegacia de Polícia de Migração da Polícia Federal no Distrito Federal - DELEMIG/DREX/SR/PF/DF, em seu horário de funcionamento, de 8h às 17h, de segunda a sexta-feira.
3. Caso decida pelo encaminhamento de recurso em meio eletrônico, o mesmo pode ser encaminhado para o seguinte endereço de e-mail: delemig.drex.srdf@pf.gov.br

(assinado eletronicamente)

LUCICLEIA SOUZA E SILVA ROLLEMBERG

Delegada de Polícia Federal

Matrícula nº 17.741

Chefe da DELEMIG/DREX/SR/PF/DF



Documento assinado eletronicamente por **LUCICLEIA SOUZA E SILVA ROLLEMBERG**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 25/03/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34470418&crc=8583955D.
Código verificador: **34470418** e Código CRC: **8583955D**.